

# CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO ES

Processo: 11031/2015 Projeto de Lei: 312/2015  
Data e Hora: 28/10/2015 16:19:45  
Procedência: Marcelão

Marcelão

Determina a fixação de painéis ou cartazes, contendo nome do farmacêutico responsável, seguido do número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia e horário de trabalho.

## PROJETO DE LEI /2015

**Determina a fixação de painéis ou cartazes, contendo nome do farmacêutico responsável, seguido do número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia e horário de trabalho.**

Art. 1º - Fica instituído que todas as Farmácias estabelecidas no Município de Vitória deverão afixar cartazes ou painéis contendo a relação de nomes dos farmacêuticos, seguido do número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia e horário de trabalho do profissional.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 19 de outubro de 2015.

  
Marcelo Santos Freitas – Marcelão  
Vereador – PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

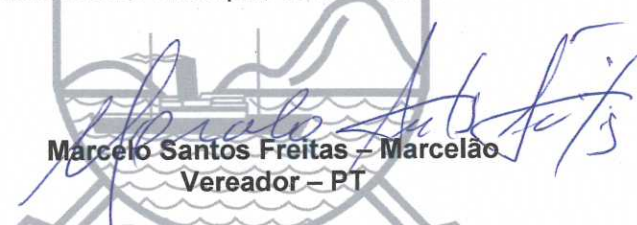
Vereador  
**Marcelão**

## JUSTIFICATIVA

A fixação de cartazes ou painéis, em local visível aos usuários, contendo a relação de nomes dos farmacêuticos (as), seguido do número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia (CRF) e horário de Trabalho do Farmacêutico (a), visando facilitar a identificação dos profissionais, dando maior segurança e confiabilidade das informações, no estabelecimento, conforme determina o Regulamento do exercício da profissão dos farmacêuticos.

O farmacêutico é responsável técnico e pode delegar algumas das atribuições para outro farmacêutico, com exceção das relacionadas à supervisão e responsabilidade pela assistência técnica do estabelecimento, bem como daquelas consideradas indelegáveis pela legislação específica dos conselhos federal e regional de farmácia, neste sentido precisa-se garantir ao usuário que o nome, destes profissionais, esteja fixado em local de fácil acesso, no estabelecimento a fim de contribuir para que o cliente possa distingui-lo dos demais funcionários de modo a facilitar o acesso específico.

Palácio Atilio Vivacqua, 19 de outubro de 2015.



**Marcelo Santos Freitas – Marcelão**  
Vereador – PT

VITÓRIA